



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA ADITIVA N: 010 Ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2021

Art.1: - Fica acrescido ao art.7º o parágrafo 7, com a seguinte redação:

Parágrafo 7: Fica incluído no mapa anexo I, os itens denominados Felisbino Pinto Monteiro, bairro Praia, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

O PROJETO DE LEI 006 - 11/2021, busca minimizar o déficit habitacional de famílias em vulnerabilidade social. Para tanto, se faz necessária a inclusão da referida área como (AIS) área de interesse social.

Contagem, 30 de novembro de 2021.

Daisy Silva
Vereadora